



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00635 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
077DEB9CDF3A7A9976230E1029A68A0B

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 1004/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

PORTARIA Nº 1004/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a discricionariedade de que é detentor e Chefe do Poder Executivo;

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Municipal de Xique-Xique passa a ter a seguinte composição:

I – Edésio Micael Szervinks Mendonça - Presidente;

II – Giuliano Araújo Martins de Almeida – Membro Titular;

III – Sílvia Cerqueira Porto – Membro Titular;

IV – Giovane de Carvalho Alves – Membro Suplente.

Art. 2º - O prazo de mandato da Comissão será de 01 (um) mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Portaria Municipal